Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 367/95 Proc.

AUTOR: SILVIO FERNANDO DE CARVALHO CHICARELLI

ASSUNTO: Estrada Municipal

Ofício 6/95
12-6-95

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a recuperação de um trecho da estrada vicinal Pompéia ao Bairro Cruzinha, nas proximidades das propriedades dos Senhores Nelson Odilo Matiazzo e Devanir Gasque Gregório, tendo em vista estarmos próximos à colheita do amendoim, pois o estado da estrada poderá inviabilizar o transporte do produto.

Que sedê ciência deste aos proprietários citados.

Sala das Sessões,

Em 12 de junho de 1995

Fernando Chicarelli

SILVIO FERNANDO DE CARVALHO CHICARELLI

Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 19294
12 06 95

Ofícios nºs: 1057 e 1058/95